



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO**

Implantação do Núcleo de Formação Continuada para Conselhos e Sistema de Garantia de Direitos no Estado da Bahia – Escola de Conselhos

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Nome da autoridade competente: Cláudio Augusto Vieira da Silva

Número do CPF: 583.917.117-49

Nome da Secretaria Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 880010 – SNDCA – Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal da Bahia

Número do CNPJ: 15.180.714/0001-04

Nome da autoridade competente: Paulo César Miguez de Oliveira

Número do CPF: 085.073.925-04

Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal da Bahia - Faculdade de Direito da UFBA

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Universidade Federal da Bahia 153038/15223

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal da Bahia 153038/15223

3. OBJETO:

Implantação do Núcleo de Formação Continuada para Conselhos e Sistema de Garantia de Direitos no Estado da Bahia (SDG) – Escola de Conselhos

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 - Implantação do Núcleo de Formação Continuada para Conselhos no Estado da Bahia (Escola de Conselhos) - Constituição da equipe de coordenação do projeto, reuniões da equipe, constituição do corpo docente, reuniões de alinhamento com corpo docente, elaboração teórico metodológica da proposta pedagógica, levantamento de bibliografia pertinente para elaboração da cartilha de conteúdo. Mobilização e Articulação - Constituição de Comitê Gestor; Reconhecimento do SGD dos municípios do Estado da Bahia; Contato com Conselheiros do Estado da Bahia para disseminação das ações da EC; Levantamento das violações de direitos em todos os municípios do Estado da Bahia; Estruturação de instrumentos a serem aplicados ao longo da formação. Produto: Implantação do Núcleo.

Meta 2 - Formação Continuada - Realização de Cursos de 40h, para 4 turma, totalizando 160h no Estado da Bahia; Aplicação de instrumentos sobre perfil e demanda dos 451 conselhos tutelares e 417 conselhos municipais de criança e adolescente. Adicionalmente, formação de atores do sistema de garantias, fórum estadual e outros atores considerados procedentes. Produto: curso de formação para os conselheiros.

Meta 3 - Proposição de fluxos e protocolos de atendimento das demandas do SGD - Mapeamento sócio territorial do SGD com indicação de funções e atribuições; Seleção de casos emblemáticos para fins de caracterização de fluxos; Reuniões ampliadas com atores do SGD para fins de pactuação; Elaboração de catálogo de serviços com indicação de fluxos. Avaliação e Incidência Política - Reuniões de Avaliação com Comitê Gestor (a ser implantado) e Representações Locais; Avaliação de produto do processo formativo; Análise, Sistematização e Elaboração de Relatório; Realização de Seminário Final. Produto: avaliação e incidência política.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente projeto visa a implantação do Núcleo de Formação Continuada para Conselhos no Estado da Bahia - Escola de Conselhos.

O Estado da Bahia possui 417 municípios, todos com Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e 451 Conselhos Tutelares atualmente em funcionamento.

A inexistência de um trabalho de formação continuada para os Conselhos Municipais e Conselhos Tutelares do Estado, bem como a inexistência de um diagnóstico estadual que expresse a realidade destas instâncias justifica sua relação com a Universidade, que tem como uma de suas missões a produção e transmissão de conhecimento.

Afirma-se ainda que este projeto tem, através de seu principal objetivo, a formação continuada de conselheiros de direitos e tutelares no Estado da Bahia, contribuir para o fortalecimento destes organismos institucionais estratégicos, para efetivação da política pública de proteção integral para à infância e à adolescência.

O projeto tem respaldo nas diretrizes estabelecidas nos seguintes documentos:

a) Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (2011)

Diretriz 04 – Universalização e fortalecimento dos conselhos tutelares, objetivando a sua atuação qualificada. Objetivo Estratégico 4.1– Implantar e aprimorar o funcionamento de conselhos tutelares em todos os municípios, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo CONANDA.

Diretriz 07 – Fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os conselhos de direitos da criança e do adolescente e assegurando seu caráter paritário, deliberativo, controlador e a natureza vinculante de suas decisões. Objetivo Estratégico 7.1 – Universalizar os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, qualificando suas atribuições de formular, acompanhar e avaliar as políticas públicas para crianças e adolescentes e de mobilizar a sociedade.

b) Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEDH (2003)

Instrumento norteador das ações de educação nessa temática, tem como linha geral de ação “promover a ampla formação em direitos humanos, integrada, continuada e sustentável, considerando variadas metodologias, materiais e tecnologias, dirigidas aos membros das organizações da sociedade civil e do Governo” (p.15).

c) Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 (2009)

Eixo Orientador 1 a “Interação Democrática entre Estado e Sociedade Civil”.

d) Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA Resolução nº 112/2006 “dispõe sobre os parâmetros para a formação continuada dos operadores do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente”.

Resolução nº 231/2022 “altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar”

e) Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU) e Estatuto da Criança e do Adolescente: Promover a formação continuada em Direitos Humanos de todos os atores estratégicos desse sistema, entre eles os Conselheiros(as) dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselheiros(as) Tutelares.

A presente proposta está articulada a outro projeto em curso na Faculdade de Direito da UFBA entre os projetos do Grupo de Pesquisa Historicidade do Estado, Direito e Direitos Humanos/Projeto Centro Integrado de Direitos Humanos, Curso de Especialização em Direitos Humanos e Contemporaneidade (1ª e 2ª turmas, UAB CAPES SEAD UFBA) articulado com iniciativas da Escola de Serviço Social da UFBA.

CAPACIDADE TÉCNICA

Esta proposta está vinculada às diversas experiências da Faculdade de Direito. A Faculdade de Direito da UFBA completou 132 anos em 15 de abril, com experiências de oferecimento de graduação, especialização, mestrado, doutorado e estágios de pós-doutoramento para discentes de todo o Brasil e exterior. Ao longo dos anos de sua história, grupos de pesquisa e atividades extensionistas tratam da temática dos Direitos Humanos, Direito Internacional dos Direitos Humanos, Direito Humanitário com abordagem dos fundamentos e alicerce dos Direitos Humanos, como o direito da criança. Com efeito, são oferecidos os componentes Direitos Humanos, Seminários Interdisciplinares de Direitos Humanos, Direito, Raça e Políticas Afirmativas, Direito da Criança.

Em 2018, 2020 e 2023 são oferecidos cursos de especialização da Universidade Aberta do Brasil (UAB) “Estado e Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais (EPCT) e Direitos Humanos e Contemporaneidade (EDHC). iniciativa fomentada pelo Ministério da Educação/CAPES, que capacitou mais de 300 profissionais para diagnosticar e apresentar alternativas às violações dos Direitos Humanos. Aliás, na atual turma de discentes de Direitos Humanos e Contemporaneidade temos representantes da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e da Fundação da Criança e do Adolescente FUNDAC Bahia, juízes(as), promotores(as), defensores(as), advogados(as) e representantes da sociedade civil.

Quanto a execução da Proposta e diante da complexidade do Projeto, para que haja efetividade na geração dos resultados esperados, a opção mais adequada é executar com o apoio de alguma Fundação destinada para tal fim. Após estudo de viabilidade a opção mais adequada encontrada foi trabalhar com a FAPEX _ Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão, em virtude da sua excelência nas execuções dos Projetos da Universidade Federal da Bahia.

JUSTIFICATIVA

O Estado da Bahia possui uma população estimada em censo 14.136.417 pessoas (IBGE, 2022), sendo o terceiro mais populoso do país, com grande parte da população em áreas urbanas, com 417 municípios, com um Conselho de Direitos em cada município, 451 Conselhos Tutelares e um Conselho Estadual. O Conselho Tutelar compõe o eixo de defesa no Sistema de Garantia de Direitos (conf. arts. 86 e 136 do ECA e Resoluções 113/16 e 231/2022 do CONANDA) atuando de forma articulada nos cenários de defesa e de promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

A atuação do Conselho Tutelar tem início quando os direitos de crianças e adolescentes são ameaçados ou violados “por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; em razão de sua conduta” (conf. Art. 98, ECA) e nas hipóteses de ato infracional praticado por adolescentes, aplicando medidas específicas de proteção, que garantam os direitos fundamentais principalmente relacionados às áreas de saúde, educação e assistência social. No contexto da proteção integral e do direito à convivência familiar e comunitária da criança e adolescente atendida, cabe ao Conselho Tutelar aplicar medidas voltadas aos pais ou responsáveis, voltados para orientação e fortalecimento dos vínculos familiares.

No Brasil, toda suspeita ou confirmação de violência contra crianças e adolescentes deve ser compulsoriamente notificada. A notificação compulsória da violência é um instrumento de garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. Além de servir para dar notícia ao fato, ela tem a potencialidade de impulsionar um conjunto de ações e de atores sociais com o intuito de intervir na situação de violência. Ademais, ao documentar as ocorrências, produz dados que compõem sistemas de informações e subsidiam a elaboração e o planejamento de políticas públicas para o seu enfrentamento e prevenção. Por ser um órgão de referência na proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes e, a partir de sua atuação, ser possível fazer uma leitura sobre as associações interinstitucionais requeridas para o enfrentamento do fenômeno da violência contra a população infanto-juvenil, aproximamo-nos do Conselho Tutelar com o objetivo de analisar os fundamentos, bem como o alcance de sua atuação.

Observamos alguns desafios que precisam ser enfrentados para que o fluxo do atendimento e a garantia da proteção integral da criança e do adolescente sejam alcançados. São eles:

- a. visão punitivista atribuída ao Conselho Tutelar;
- b. visão punitivista incorporada por conselheiros tutelares;
- c. desconhecimento ou conhecimento parcial dos fundamentos da proteção integral;

- d. ausência de pactos com o Sistema de Garantia de Direitos sobre fluxo do atendimento;
- e. ausência de formação continuada dos conselheiros;
- f. personalização ou formas de atendimento baseadas em critérios personalistas;
- g. baixa integração (na forma de reuniões e grupos de estudo) entre conselheiros e equipe técnica dos Conselhos Tutelares.

Os desafios acima destacados corroboram a pesquisa “Os Bons Conselhos – Conhecendo a Realidade”, datada de 2007, solicitada pela Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), elaborada com o objetivo de fazer o levantamento nacional dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares existentes, apontou algumas dificuldades no funcionamento e atuação dos Conselhos de Direitos e Tutelares quanto:

- Conselhos de Direitos e Fundos: apenas 20% dos Conselhos contam com diagnóstico de suas localidades e só 23% produziram um plano de ação documentado; somente 17% contam com procedimentos para monitoramento e avaliação dos resultados das políticas com foco na infância e adolescência; do grupo de CMDCAs estudados, 33% não realizaram, nos últimos 2 anos, campanhas temáticas no município para divulgar questões sobre os direitos da criança e do adolescente;

- Conselhos Tutelares (Desvio de função): apenas 8% dos conselhos brasileiros pesquisados nunca realizaram atividades que fugiam ao escopo de sua função; 92% dos conselhos que já passaram por essa situação informam que foram levados a atuar em funções de outros profissionais, tais como advogados, promotores e coordenadores escolares; as razões alegadas variaram desde a falta de clareza quanto às suas funções, a carência da oferta desses serviços em suas localidades e a necessidade de dar respostas à população atendida pelos conselhos tutelares; as atividades mais comumente realizadas ou demandadas por autoridades públicas, porém não previstas na função de conselheiro tutelar, são:

- a) resolver problemas de disciplina escolar (87% dos conselhos);
- b) fiscalizar sistematicamente bares, restaurantes e boates, com vistas à identificação de crimes ou infrações contra crianças e adolescentes (70%);
- c) emitir registro civil de nascimento ou óbito (58%);
- d) mediar acordos extrajudiciais de pensão alimentícia (42%);
- e) e emitir autorização para crianças e adolescentes viajarem (40%).

De acordo ainda, com dados do Diagnóstico Situacional realizado em novembro de 2012 pela Secretaria de Direitos Humanos, por intermédio da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNPDCA) junto aos Núcleos (Escola de Conselhos) foram identificados aspectos positivos e negativos encontrados no contexto estadual, apontando principalmente os seguintes aspectos:

a) Potencialidades: articulação com os demais integrantes do Sistema de Garantias dos Direitos; parceria com o Ministério Público; engajamento dos Conselhos Tutelares; apoio dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

b) Dificuldades e Desafios: baixa participação dos Conselhos dos Direitos; falta de apoio das Prefeituras Municipais para oferecer diárias e transporte aos conselheiros(as); falta de Infraestrutura dos Conselhos para formação à distância; dificuldades de auto sustentabilidade.

A implementação do Núcleo de Formação Continuada para Conselhos no Estado da Bahia - Escola de Conselhos, possibilitará a estruturação, ampliação e a consolidação das práticas realizadas pelos Conselhos Tutelares (CTs) e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCAs) do estado da Bahia, com proposição de fluxos e formas de ativação da rede de proteção integral implicada no SGD.

OBJETIVOS

GERAL

Implementar a Escola de Conselhos no Estado da Bahia.

ESPECÍFICOS

Consolidar a política nacional de formação continuada dos Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares no âmbito do Estado da Bahia;

Qualificar as ações dos Conselheiros dos Direitos de Crianças e Adolescentes no Estado da Bahia e Conselheiros Tutelares;

Contribuir para a formação de Conselheiros e Sistema de Garantia de Direitos no Estado da Bahia, bem como atores do Sistema (SGD).

Problematizar com os Conselheiros a elaboração de diagnósticos, planos municipais e demais instrumentos de ação.

METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO

A proposta de qualificação será realizada abrangendo os 417 municípios do Estado da Bahia. Serão realizadas 40 horas de aulas para 7 polos regionais, totalizando 280 horas. As inserções contaram com aulas, palestras e exposições, contando com o corpo técnico de professores da Universidade Federal da Bahia, bem como atores importantes para esse processo de formação, como Promotores de Justiça, Defensores Públicos, entre outros.

A formação será dividida em 3 módulos, conforme abaixo:

Módulo 1: formação presencial de 10h, nas cidades centrais dos 8 polos;

Módulo 2: formação à distância, com 10 horas síncronas e 10 horas assíncronas, divididas em vídeos, fóruns e tarefa;

Módulo 3: formação presencial de 10h, nas cidades centrais dos 8 polos.

As cidades polos são: Salvador, Porto Seguro, Ilhéus/ Itabuna, Juazeiro, Feira de Santana, Vitória da Conquista e Barreiras.

Em virtude das formações presenciais terem uma carga horária extensa, serão ofertados lanches simples durante os encontros presenciais, nos turnos da manhã e da tarde, para todos os participantes, em horários estratégicos a serem definidos.

Os conteúdos abaixo descritos indicam os princípios norteadores da proposta de formação continuada:

MÓDULO I

1.1 Direitos Humanos. Teoria Geral e Histórico. Histórias dos Direitos Humanos. Multiplicação de Direitos. Aspectos de Direito Internacional e Direito Internacional dos Direitos Humanos. Declaração Universal de Direitos Humanos e documentos internacionais. Sistema Regional de Direitos Humanos. OEA, Corte Interamericana e Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Convenção dos Direitos da Criança (1989). Direitos Humanos da Criança e Adolescente.

1.2 Doutrina da Proteção Integral à Criança e ao Adolescente: Resgate Histórico, Princípios, Diretrizes e o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente. Planos Nacionais História do Atendimento à Criança e ao Adolescente no Brasil: da Doutrina da Situação Irregular à Doutrina da Proteção Integral; Políticas Públicas de Atendimento e Planos Nacionais: Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária; Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador;

Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes; Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Criança e Adolescente desaparecidas; O sistema de garantias de direitos: seus eixos, espaços e instrumentos.

Total de hora/aula: 10 horas/aulas

MÓDULO II

2.1 Direito Administrativo. Competência e papel dos Conselhos. Regime administrativo e responsabilidades. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Atribuições e Funcionamento de Atendimento. Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente. Orçamento e Fundo da Infância e Adolescência. Papel do Executivo. Atuação do Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário.

2.2 Atribuições e Funcionamento do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente. Gestão da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Interface com as Políticas Setoriais; Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. As entidades e programas de atendimento: Registro de Entidades e Inscrição de Programas; regimes de funcionamento, fiscalização e processo de apuração de irregularidades. Acolhimento institucional; Orçamento Público e Fundo da Infância e Adolescência. Orçamento Criança e Adolescente.

Total de hora/aula: 20 horas/aulas

MÓDULO III

3.1 O Conselho Tutelar. Atribuições e Funcionamento. Interfaces. Metodologia do Atendimento. Atribuições e Funcionamento do Conselho Tutelar. A interface com outros órgãos do Sistema de Garantias de Direito (Ministério Público, Judiciário, Defensoria, Delegacia, Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, dentre outros); A metodologia e procedimentos do atendimento do Conselho Tutelar; A organização interna do Conselho Tutelar; SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência).

Total de hora/aula: 10 horas/aulas

PÚBLICO BENEFICIÁRIO

PÚBLICO	Nº de Conselhos/ Municípios	Vagas para formação	Total
Conselheiros Tutelares	451	2	902
Conselheiros de Direitos da Criança	417	2	834
Profissionais do SGD			64
Total			1800

PARCEIROS DO PROJETO

Constituem-se em parceiros estratégicos para a implementação da Escola de Conselhos no Estado da Bahia: o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente da Bahia (CED CA-BA), o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDECA/BA), a Escola do Legislativo do Estado da

Bahia, o Ministério Público Estadual (MPBA), a Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPEBA) e Tribunal de Justiça. Assim como outras Universidades, tais como a Universidade Federal do Recôncavo UFRB, Universidade UNILAB, Universidade do Sul da Bahia, Universidade do Vale do São Francisco e Universidade do Oeste da Bahia, IFBA e IFBAIANO, dentre outras.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação dos participantes do curso se dará de forma participativa, contínua e sistemática, no decorrer e ao final das ações de formação. Nos processos de avaliação serão utilizadas fichas de avaliação individual sobre cada uma das aulas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 – 10% - - R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais) - Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

Obs. 1: A UFBA distingui como Custos Indiretos recurso destinado exclusivamente à Universidade. A descentralização por contratação direta da fundação para apoio gerencial se enquadra em contratação de prestação de serviço de pessoa jurídica inerente à execução das atividades administrativas e financeiras do objeto a ser realizado.

Obs. 2: - Custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, como: manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia, conforme art. 2º do Decreto 10426/2020.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DETALHADO

META 1: Implantação do Núcleo de Formação Continuada para Conselhos e SGD no Estado do Rio de Janeiro (Escola de Conselhos)

METAS	Etapas	Pessoal/ Material	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
PRODUTO: Implantação do Núcleo	Planejamento da pauta de reuniões. Reunião com integrantes do comitê gestor. Elaboração do desenho da capacitação. Condução das reuniões presenciais com equipe. Levantamento das instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos.	Coordenação	Meses	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00	Mês 1	Mês 6
		Vice-coordenação	Meses	6	R\$ 1.750,00	R\$ 10.500,00	Mês 1	Mês 6
		2 Professores Supervisores	Meses	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	Mês 1	Mês 6
	2 - Levantamento das bases conceituais e pesquisa empírica. Sistematização do material da formação com levantamento de dados/ Sistematização do levantamento realizado no âmbito dos Conselhos Tutelares	7 Bolsista Pós-graduação	Meses	14	R\$ 1.200,00	R\$ 16.800,00	Mês 5	Mês 6
	3 - Organização dos custos e prestação de contas/ Contato e intercâmbio com representantes institucionais. Aquisições diversas referentes ao Projeto e Organização da logística das viagens.	Técnico Administrativo	Meses	6	R\$ 1.740,00	R\$ 10.440,00	Mês 1	Mês 6
		Material Gráfico	Unidade	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	Mês 3	Mês 6
		Pastas	Unidade	1	R\$ 29.872,00	R\$ 29.872,00	Mês 3	Mês 6
		Canetas	Unidade	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Mês 3	Mês 6
		Credenciais	Unidade	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Mês 3	Mês 6
		Toner	Unidade	4	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00	Mês 3	Mês 6
		Passagem	Unidade	30	R\$ 1.100,00	R\$ 33.000,00	Mês 3	Mês 6
		Diárias	Unidade	60	R\$ 300,90	R\$ 18.054,00	Mês 3	Mês 6
		Aluguel de equipamentos	Unidade	1	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	Mês 3	Mês 6
Pagamento da Fundação	Fundação	Unidade	1	R\$ 22.615,36	R\$ 22.615,36	Mês 1	Mês 6	
Ações:	Estruturação da proposta teórico metodológica para a capacitação, reuniões de alinhamento com a equipe docente, levantamento de bibliografia para produção de Caderno de Conteúdo. Constituição de Comitê Gestor, reconhecimento do SGD dos municípios do estado da Bahia, Contato com Conselheiros do Estado do Bahia para disseminação das ações da EC, levantamento das violações de direitos em todos os municípios do estado da Bahia, estruturação de instrumentos a serem aplicados ao longo da formação.							
Total da meta 1:	R\$ 226.141,36							

META 2: Formação Continuada

METAS	Etapas	Pessoal	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
PRODUTO: Curso de formação para os conselheiros	1 - Planejamento e monitoramento das ações gerais do período. Revisão dos conteúdos a serem ministrados nos cursos. Organização do trabalho de campo em cada região	Coordenação	Meses	8	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00	Mês 7	Mês 14
		Vice-coordenação	Meses	8	R\$ 1.750,00	R\$ 14.000,00	Mês 7	Mês 14
		2 Professores Supervisores	Meses	16	R\$ 2.000,00	R\$ 32.000,00	Mês 7	Mês 14
	2 - Acompanhamento pedagógica sistemática. Sistematização do material de campo.	7 Bolsista Pós-graduação	Meses	56	R\$ 1.200,00	R\$ 67.200,00	Mês 7	Mês 14
	3 - Oferta de aulas nos territórios selecionados	10 Docentes apoio pedagógico	Meses	30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00	Mês 7	Mês 14
		Palestrantes	Hora	50	R\$ 264,00	R\$ 13.200,00		
	4 - Organização dos custos e prestação de contas/ Contato e intercâmbio com representantes institucionais. Aquisições diversas referentes ao Projeto e Organização da logística das viagens.	Técnico de som e iluminação	Unidade	16	R\$ 400,00	R\$ 6.400,00	Mês 7	Mês 14
		Serviço de transmissão	Unidade	16	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	Mês 7	Mês 14
		Coffe Break	Unidade	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00	Mês 7	Mês 14
		Técnico Administrativo	Meses	8	R\$ 1.740,00	R\$ 13.920,00	Mês 7	Mês 14
	Pagamento da Fundação	Fundação	Unidade	1	R\$ 27.350,82	R\$ 27.350,82	Mês 7	Mês 14

Ações	Elaboração de material pedagógico, realização de Curso em 8 regiões do Estado Da Bahia (96h/região), aplicação de instrumentos sobre perfil e demanda dos conselhos tutelares, revisão dos elementos textuais, distribuição e debate do Caderno de Conteúdos (cartilha), avaliação de percurso do processo formativo, reuniões sistemáticas com atores envolvidos na experiência de extensão.							
Total da meta 2:	R\$ 273.470,82							
META 3:Proposição de fluxos e protocolos de atendimento das demandas do SGD. AVALIAÇÃO E INCIDÊNCIA POLÍTICA.								
METAS	Etapas	Pessoal	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Produto: avaliação e incidência política.	1- Planejamento do mapeamento socio-Territorial/ Planejamento das reuniões de avaliação. Prestação de contas acadêmicas e administrativas. Seleção de casos a serem problematizados/ Condução do processo de avaliação. Sistematização das funções e atribuições do SGD/ Seleção dos indicadores de avaliação.	Coordenação	Meses	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00	Mês 15	Mês 18
		Vice-coordenação	Meses	4	R\$ 1.750,00	R\$ 7.000,00	Mês 15	Mês 18
		2 Professores Supervisores	Meses	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00	Mês 15	Mês 18
	2 - Organização dos custos e prestação de contas acadêmicas e administrativas. Organização da logística de deslocamento e hospedagem	Técnico Administrativo	Meses	4	R\$ 1.740,00	R\$ 6.960,00	Mês 15	Mês 18
		Passagem	Unidade	30	R\$ 1.100,00	R\$ 33.000,00	Mês 15	Mês 16
		Diárias	Unidade de	60	R\$ 300,90	R\$ 18.054,00	Mês 15	Mês 16
	3 – Publicação, editoração e impressão de livro científico			1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	Mês 15	Mês 18
Pagamento da Fundação	Fundação	Unidade	1	R\$ 11.773,82	R\$ 11.773,82	Mês 15	Mês 18	
Ações:	Mapeamento sócio territorial do SGD com indicação de funções e atribuições, seleção de casos emblemáticos para fins de caracterização de fluxos, reuniões ampliadas com atores do SGD para fins de pactuação, elaboração de catálogo de serviços com indicação de fluxos. Reuniões de Avaliação com Comitê Gestor e Representações Locais; Avaliação de produto do processo formativo; Análise, sistematização e elaboração de relatório; Realização de Seminário final.							
Total da meta 4	R\$ 117.787,82							
Meta	Descrição	Unidade/ medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início / mês	Fim/ mês	
Bolsa				Sub-Total	R\$ 232.500,00			
1, 2 e 3	Bolsa Coordenação Institucional	Bolsa	18	R\$ 2.500,00	R\$ 45.000,00	1	18	
1, 2 e 3	Bolsa Vice Coordenação	Bolsa	18	R\$ 1.750,00	R\$ 31.500,00	1	18	
1, 2 e 3	Bolsa Professores Pesquisadores	Bolsa	36	R\$ 2.000,00	R\$ 72.000,00	1	18	
1, 2 e 3	Bolsa de Pesquisa	Bolsa	70	R\$ 1.200,00	R\$ 84.000,00	6	14	
Pessoa Física				Sub-Total	R\$ 89.520,00			
1, 2 e 3	Técnico-administrativo	Mês	18	R\$ 1.740,00	R\$ 31.320,00	1	18	
2	Professor Conteudista	Mês	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	1	18	
2	Professor Formador de Campo	Mês	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	1	18	
2	Professor Formador de EAD	Mês	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	1	18	
2	Palestrantes	Hora	50	R\$ 264,00	R\$ 13.200,00	1	18	
Pessoa Jurídica				Sub-Total	R\$ 211.780,00			

2	Serviço de som, iluminação e transmissão	Unidade	1	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	3	8
1	Produção de videoaulas e diagramação/produção de materiais didáticos	Unidade	1	R\$ 29.872,00	R\$ 29.872,00	5	11
1	Impressão de materiais didáticos e científicos	Unidade	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	5	11
2	Passagens aéreas (ida/volta)	Unidade	60	R\$ 1.100,00	R\$ 66.000,00	6	18
2	Diárias	Unidade	120	R\$ 300,90	R\$ 36.108,00	6	18
3	Publicação, editoração e impressão de livro científico	Unidade	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	6	18
2	Serviço de alimentação	Unidade	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00	18	18
Material de Consumo				Sub•Total	R\$ 5.360,00		
1	Material de expediente (tonner, papel A4, tinta para impressora, caneta)	Unidade	1	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00	1	6
1	Material de expediente (pasta, bloco de anotações, canetas, papel madeira, pincel hidrocolor) (seminário)	Unidade	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	7	18
Equipamentos				Sub•Total	R\$ 16.500,00		
1	Equipamentos de áudio e vídeo para transmissão	Unidade	1	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	1	6
Total da execução – Custo operacional da FAPEX					R\$ 555.660,00		
Custo Operacional Fapex (10%)		Unidade	1	R\$ 61.740,00	R\$ 61.740,00		
Custo Indireto Unidade Faculdade de Direito (10%)		Unidade	1	R\$ 68.600,00	R\$ 68.600,00		
Total Geral das Despesas (100%)					R\$ 686.000,00		
7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO				VALOR			

OUTUBRO/ 2023	R\$ 686.000,00
TOTAL	R\$ 686.000,00

8. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3390.39.65 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	Não	R\$ 555.660,00
3390.39.65 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	Não	R\$ 61.740,00
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	Sim	R\$ 68.600,00
Total		R\$ 686.000,00

9. PROPOSIÇÃO

Local e data:

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada:

Paulo César Miguez de Oliveira
Reitor da UFBA

10. APROVAÇÃO

Local e data:

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora:



Emitido em 20/10/2023

PLANO DE TRABALHO Nº 18/2023 - NAECC/CCCONV (12.01.05.04.02)

(Nº do Protocolo: 23066.070615/2023-39)

(Assinado eletronicamente em 20/10/2023 14:23)

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

REITOR - TITULAR

UFBA (12.00)

Matrícula: ###676#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2023**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **20/10/2023** e o código de verificação: **a0a3329e30**